

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
comseaitaperuna@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº02-2024

APROVAÇÃO DO I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itaperuna-RJ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a formação do conselho, instituído em 05 de agosto de 2023, conforme reunião realizada em 05 de agosto de 2024, a saber:

RESOLVE:

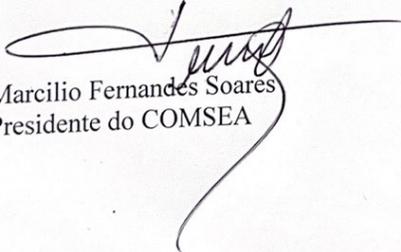
Art. 1º - APROVAR, o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 5 de agosto de 2024.

Atenciosamente,


Marcilio Fernandes Soares
Presidente do COMSEA